Ano VII - Nº 3.959

Quinta-feira, 22 de Novembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara homenageia Mário Gordilho

Outorga da Medalha Thomé de Souza ao engenheiro é uma justa homenagem, destacou o presidente Pedro Godinho



Foto: Valdemiro Lopes

A indicação da homenagem foi do ex-vereador Décio Sant'Anna, mas por conta do seu falecimento a outorga da honraria foi realizada pelo presidente da Câmara, o vereador Pedro Godinho (PMDB). O atual radialista e ex-vereador Emmerson José, que na época da indicação da homenagem era presidente da Casa, foi quem fez a sugestão a Décio Sant'Anna.

Leia mais na página 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Seminário no Centro de Cultura para debater a LOA

Debate será realizado no próximo sábado (24), das 9h às 17h

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador realizará nos dias 24 de novembro e 1º de dezembro dois seminários para debater a Lei Orçamentária Anual (LOA/2013). O primeiro encontro acontecerá no Centro de Cultura da Casa e o segundo no Colégio Municipal da Ilha de Bom Jesus dos Passos. As duas atividades ocorrerão das 9h às 17h, contarão com a participação popular e substituirão as audiências públicas.

O presidente da Comissão de Finanças, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), destacou a importância das atividades e explicou que o primeiro seminário reunirá as comunidades de todas as Sigas de Salvador, com exceção da XVIII (Ilhas), que será contemplada no seminário do dia 1º de dezembro.



Foto: Valdemiro Lopes

Sandoval Guimarães, presidente da Comissão de Finanças

"É fundamental a participação popular nesse processo de discussão do orçamento de 2013", declarou Sandoval Guimarães.

A proposta do Executivo (Projeto de Lei nº 251/12) estima a receita e fixa a despesa no montante de R$ 4.160.107.000 (quatro bilhões, cento e sessenta milhões, cento e sete mil reais). O prazo para apresentação de emendas será de 3 a 7 de dezembro. A discussão e aprovação do relatório serão em reunião no dia 13, às 14h, para publicação do parecer no Diário Oficial do Legislativo no dia 14. Em seguida, conforme o novo calendário, haverá a votação em plenário no dia 19.

Olívia Santana participa de Oscar da comunidade negra

Evento realizado em São Paulo homenageou Martin Luther King

A vereadora Olívia Santana participou na segunda-feira (19) da cerimônia de entrega do Troféu Raça Negra, realizada em São Paulo. Premiada em 2009, Olívia, neste ano, fez parte da comitiva de entrega do Troféu a Bernice King, filha de Martin Luther King, o grande homenageado da noite.

"Para mim, foi uma honra ser convidada a participar deste importante evento que valoriza a participação negra na sociedade brasileira", destacou Olívia, que é conhecida nacionalmente pela luta contra a discriminação racial.

Na terça-feira, 20 de Novembro, Olívia Santana participou das comemorações pelo Dia Nacional da Consciência Negra, em Salvador.



Foto: Assessoria da vereadora

Vereadora Olívia Santana

Gestão de Qualidade da Câmara realiza reunião de abertura de auditoria interna

Encontro acontece nesta quinta-feira (22), às 10h, no Edifício Rio Lima

A Gestão de Qualidade da Câmara Municipal de Salvador realizará reunião de abertura de auditoria interna, nesta quinta-feira (22), às 10h, na sala da Gestão de Qualidade, na Rua Rui Barbosa, Edifício Rio Lima, sala 301 (prédio contínuo ao Bahia Center).

De acordo com a gestora Vera Brandão, a auditoria interna é feita para constatar se há ou não falta de conformidades administrativas. "Estamos revisando os procedimentos para corrigir não-conformidades para a auditoria externa", explicou.

Na reunião, serão definidas as áreas auditadas, os auditores e o dia e horário da auditoria interna. A auditoria externa acontecerá logo após o Natal, ainda no mês de dezembro.

Secretário Marcelo Abreu ganhará Medalha Thomé de Souza

Honraria será outorgada nesta segunda-feira (26), às 19h, no Plenário Cosme de Farias



Foto: Valdemiro Lopes

Homenagem foi proposta pelo vereador Téo Senna

A Câmara Municipal de Salvador, numa iniciativa do vereador Téo Senna (PTC), concederá a Medalha Thomé de Souza ao secretário municipal Marcelo Abreu, gestor da pasta de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp). A outorga da honraria será nesta segunda-feira (26), em sessão solene, às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"Trata-se de uma justa homenagem a este soteropolitano que tem atuado com capacidade e competência em várias secretarias municipais, a exemplo da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Direitos dos Cidadãos, Secretaria de Transportes e Infraestrutura e Secretaria de Serviços Públicos e Prevenção à Violência", justificou o vereador Téo Senna.

A longa carreira pública do homenageado começou em Lauro de Freitas, quando foi presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano. Em seguida, foi chefe de gabinete e secretário de governo. No ano de 1996, assumiu a Secretaria da Fazenda e em 2000 foi eleito prefeito deste município.

Ao deixar a prefeitura de Laura de Freitas, em 2005, dedicou-se à iniciativa privada, retornando à vida pública em 2008, quando assumiu a Secretaria de Finanças da Cidade de São Francisco do Conde. Logo depois, a convite do prefeito de Salvador João Henrique Carneiro, assumiu as secretarias citadas anteriormente. O secretário Marcelo Abreu nasceu em Salvador em 6 de dezembro de 1957.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.223/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Renato Fechine Pimentel.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Renato Fechine Pimentel.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.224/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Zelito Miranda.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Zelito Miranda.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.225/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Deputado Federal Newton Cardoso.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Deputado Federal Newton Cardoso.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.226/2012

Concede a Medalha Anísio Teixeira à **Professora Amabília Almeida.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anísio Teixeira **Professora Amabília Almeida.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.227/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Delegado de Polícia Civil Bernardinho Brito Filho.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Delegado de Polícia Civil Bernardinho Brito Filho.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.228/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Apóstolo Roberto de Souza.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Apóstolo Roberto de Souza .**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.229/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Secretário de Planejamento do Município de Salvador Oscimar Alves Torres.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Secretário de Planejamento do Município de Salvador Oscimar Alves Torres.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.230/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Excelentíssimo Senhor General de Exército José Elito Carvalho Siqueira.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Excelentíssimo Senhor General de Exército José Elito Carvalho Siqueira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.231/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor José Saraiva.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor José Saraiva**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.232/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **professor Senhor Eurico Alcântara dos Santos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Senhor Eurico Alcântara dos Santos.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.233/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Pastor Antônio Lázaro Silva.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Pastor Antônio Lázaro Silva.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.234/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Johnson de Souza West.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Johnson de Souza West.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.235/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Engenheiro Teófilo José Gomes de Almeida.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Engenheiro Teófilo José Gomes de Almeida.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.236/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Ivan da Silva Barroso.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor **Doutor Ivan da Silva Barroso.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.237/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **fundador do Agita Alagados Marcos Antonio Portela dos Santos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal pro-

mulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao **fundador do Agita Alagados Marcos Antonio Portela dos Santos.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.238/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Procurador Federal Cícinio Lemos Velloso.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Procurador Federal Cícinio Lemos Velloso.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.239/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Major PM Jutamar José Oliveira.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Major PM Jutamar José Oliveira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.240/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Almirante de Esquadra Miguel Agnelo Davena.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Almirante de Esquadra Miguel Agnelo Davena.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.241/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Sheikh Abdul Hameed.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Sheikh Abdul Hameed.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.242/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a **Senhora Paula Cristina da Silva Barreto (Mestra Paulinha).**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a **Senhora Paula Cristina da Silva Barreto (Mestra Paulinha).**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.243/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Roberto Guimarães Barreto (Mestre Poloca).**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Roberto Guimarães Barreto (Mestre Poloca).**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.244/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a **Senhora Rosângela Costa Araújo (Mestra Janja).**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a **Senhora Rosângela Costa Araújo (Mestra Janja).**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.245/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Fausto Menezes Dórea.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Senhor Fausto Menezes Dórea.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.246/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Sylvio Alfredo Vianna Garcez.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Doutor Sylvio Alfredo Vianna Garcez.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.247/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a **Antônio Rodrigo Nogueira Minotauro.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a **Antônio Rodrigo Nogueira Minotauro.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.248/2012

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **apresentadora Scheila Carvalho Ladeira.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **apresentadora Scheila Carvalho Ladeira.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.249/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Vice-Presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação da Bahia Antônio Rimaci Miguel.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Vice-Presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação da Bahia Antônio Rimaci Miguel.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.250/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Senhor Paulo Sérgio Peixoto da Silva.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Senhor Paulo Sérgio Peixoto da Silva.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.251/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Senhor Evilásio da Silva Bouças.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao **Senhor Evilásio da Silva Bouças.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.252/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Gerson Coutinho Estrela.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Gerson Coutinho Estrela.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.253/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor José Abelardo Garcia de Menezes.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor José Abelardo Garcia de Menezes.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do or-

çamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.254/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Coronel da PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Coronel da PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.255/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Noedir Antônio Groppo Stolf.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Doutor Noedir Antônio Groppo Stolf.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.256/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Pastor Valtério Pacheco da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Pastor Valtério Pacheco da Silva.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.257/2012

Concede a Comenda Maria Quitéria à **Senhora Marli da Silva Brandão.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à **Senhora Marli da Silva Brandão.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.258/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor Doutor Wilson Roberto de Mattos.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor Doutor Wilson Roberto de Mattos.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.259/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor José Dirson Argolo.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal pro-

mulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Professor José Dirson Argolo.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.260/2012

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à **Senhora Ebome Nice Evangelista Espíndola.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares à **Senhora Ebome Nice Evangelista Espíndola.**

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.261/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Senhor Coronel Aviador do Comando da Aeronáutica da Base Aérea de Salvador Maurício Carvalho Sampaio.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Senhor Coronel Aviador do Comando da Aeronáutica da Base Aérea de Salvador Maurício Carvalho Sampaio.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.262/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Secretário Administrativo e Financeiro do Comitê Estadual do PC do B Senhor Péricles de Souza.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Secretário Administrativo e Financeiro do Comitê Estadual do PC do B Senhor Péricles de Souza.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2012.

Pedro Godinho
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Moisés Rocha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

PRESIDENTE: VEREADOR PEDRO GODINHO
1o SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR PEDRINHO PEPÊ (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLÍVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA e TÉO SENNA. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofícios da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, da Casa Civil da Prefeitura e da Embasa; Telegramas do Ministério da Saúde. Mensagens nºs 14 e 15/12 do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nºs 262 e 263/12, respectivamente; Projetos de Lei nºs 264 e 265/12 do vereador Carlos Muniz, 266/12 do vereador Isnard Araújo, 267 e 268/12 da vereadora Olívia Santana e 269/12 do vereador TC Mustafa; Projetos de Resolução nºs 72 da Mesa Executiva e 73 e 74/12 do vereador Everaldo Bispo e Projeto de Indicação nº 96/12 do vereador Orlando Palhinha. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente parabenizou a vereadora Aladilce Souza pelo seu aniversário na data de ontem e comunicou a inauguração do novo prédio alugado para concentrar as unidades da Câmara. Registrou a presença dos vereadores eleitos, Arnando Lessa, Silvio Humberto e Leandro Guerrilha, desejando-lhes mandatos profícuos, e a presença do juiz de direito, Dr. Everaldo Amorim. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza agradeceu as felicitações e registrou o aniversário da assessora chefe do Cerimonial, Sandra Rêgo. O Senhor presidente também parabenizou a assessora e o vereador Paulo Câmara, aniversariante do dia. Em registro, o vereador Gilmar Santiago saudou os novos vereadores presentes e comentou as últimas ações do prefeito João Henrique, citando a licitação da "Linha Viva" e a folha da Prefeitura e fazer

reforma administrativa para o prefeito eleito. O Senhor presidente, Paulo Magalhães Júnior convidou os vereadores eleitos a tomarem assento à Mesa. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza, mais uma vez requereu preferência para a votação das contas de 2010 da Prefeitura. O Senhor presidente respondeu que, havendo quorum, procederia à votação. O vereador Pedrinho Pepê registrou o dia do radialista, saudando os radialistas baianos, e parabenizou a vereadora Aladilce Souza pelo aniversário. A vereadora Aladilce Souza associou-se ao vereador Gilmar Santiago com relação às últimas medidas do prefeito João Henrique, a exemplo da desapropriação de grandes áreas – que não passaram por esta Casa – e de licitações que beneficiarão interesses de empresários, dando a impressão de que quer deixar as coisas amarradas para a próxima administração. A vereadora Marta Rodrigues também saudou os novos vereadores e se associou à preocupação dos demais colegas quanto às ações do prefeito no final do mandato. Citou a publicação de dois Decretos de desapropriação (leiloamento) na Ilha dos Frades, no Diário Oficial do Município de hoje, um dos quais perfazendo quase que a área completa. Sugeriu encaminhamento da questão aos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana solicitou a inserção nos Anais, de notas referentes à questão da ONG Pierre Bourdieu da coluna Tempo Presente, do Jornal A Tarde, edições de 06 e 07 de novembro de 2012, defesa do atual secretário da Secretaria Extraordinária da Copa, ex- secretário de Educação Municipal, Ney Campelo. O vereador Orlando Palhinha ratificou declaração feita á imprensa de colocar seu nome para concorrer a Presidência da Mesa, tendo como plataforma a informatização das Comissões e canal aberto para a TV Câmara. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza parabenizou a Mesa pela inauguração do novo prédio, desejou o debate da sucessão da Mesa à luz do papel da Câmara na cidade. Elogiou as plataformas do vereador Orlando Palhinha e na oportunidade, disse que a fala do vereador a estimularia a lançar seu nome como candidata à Presidência da Mesa, uma vez que considera importante uma mulher no cargo. Em aparte, a vereadora Olívia Santana lançou o nome da vereadora Aladilce Souza à Presidência da Mesa. O vereador Moisés Rocha saudou todos os vereadores que concorreram ao pleito e corroborou com as palavras dos vereadores Gilmar Santiago, Marta Rodrigues e Aladilce Souza referentes às ações estranhas do prefeito no final do mandato, em vez de estar procurando pagar pessoal e compromissos a fim de deixar as coisas organizadas para a próxima administração. A vereadora Olívia Santana deu boas vindas aos novos vereadores e avaliou a campanha eleitoral. Travada em um momento difícil, permeado por greves de categorias, mesmo não se chegando á vitória avaliou como enriquecedora e que a oposição saiu fortalecida. Criticou a dissimulação e "mandrakismo" do prefeito que, ao afinal, assumiu, claramente, a opção pelo candidato vitorioso. Agradeceu aos 46% do eleitorado que votou na coligação encabeçada pelo PT e PCdoB, declarou respeito ao resultado das urnas, desejou felicidade ao povo e reafirmou a continuidade da luta. Pela ordem, o vereador Téo Senna, parabenizou a vereadora Olívia Santana e seu partido pela participação no processo eleitoral, considerando honroso a Casa ter uma vereadora na disputa eleitoral na eleição majoritária. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza comentou entrevista do prefeito eleito à Rádio Metrópole e desejou que efetivamente ele não partidarize os atendimentos e as ações por Salvador. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago também saudou a participação da vereadora Olívia Santana nas eleições, o que demonstra os grandes quadros desta Casa, experiência que a credenciou inclusive para disputas maiores. Lamentou a perda de quadros com a não reeleição de vereadores e citou auto crítica de um vereador que a Câmara precisa fiscalizar o Executivo, exercer maior interlocução com a cidade e fortalecer os debates. O vereador Odiosvaldo Vigas também parabenizou a vereadora Olívia Santana e associou-se à vereadora Aladilce Souza quanto ao desejo de que o novo prefeito não partidarize as ações e os atendimentos das demandas da cidade. Lembrou Projeto de Lei de sua autoria de 2004 que previa número máximo de alunos por sala de aula na pré-escola e na educação infantil, que a Casa não aprovou e foi sancionado em nível Federal. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães informou que deu inicio à discussão da LOA, ficando definida a realização de mais dois seminários. Na ocasião, anunciou reunião dos membros da Comissão de Finanças para emissão do Parecer às Contas de 2009 da Prefeitura. O vereador Téo Senna também saudou os novos vereadores eleitos e citou nota do site Bahia Notícia que dos 11 deputados baianos que votaram contra os royalties do petróleo, 9 eram do PT, votando contra a Bahia. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana disse que o vereador Téo Senna estava criando confusão, pois o Projeto do governo associava os royalties a Educação. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza afirmou que o Projeto votado não foi o do governo. Na oportunidade reiterou solicitação de votação das Contas da Prefeitura 2010. Verificada falta de quorum, foi suspensa a Sessão. Não se restabelecendo o quorum, antes de encerrá-la, o Senhor presidente marcou outra para 2ª feira, à hora regimental. REGISTROS: vereadora Andréa Mendonça.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 622/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n. º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar DELMAN RIVAS, cad. 7.439, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2012. Salvador, 13 de novembro de 2012.

ATO N.º 623/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DELMAN RIVAS, cad. 7.439, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2012. Salvador, 13 de novembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 627/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RONALDO DE SOUZA GOMES, cad. 14.083, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2012. Salvador, 13 de novembro de 2012.

ATO N.º 628/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDELSON AURÉLIO DE ASSIS FILHO, cad. 13.915, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 4 de novembro de 2012. Salvador, 13 de novembro de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
PEDRO GODINHO	05/11/12	Art.18, inciso II, Res.910/91
GERALDO A. JÚNIOR	05/11/12	Art.18, inciso II, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 36/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1818/2010
LOCATÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A)	RENÉ OCTÁVIO DANTAS
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 904 e 905, de propriedade do locador, localizadas no Edf. Sul América, sito na Travessa D´Ajuda, 02, Centro, onde funcionam órgãos deste Legislativo Municipal.
PRAZO	12 (doze) meses, contados de 01/11/2012.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e nas informações exaradas no processo CMS nº 2628/2012.
VALOR MENSAL	R$ 926,51 (Novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	01/11/2012
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Alexandre Magno Gerbasi Dantas – Procurador
TESTEMUNHAS	Viviane Oliveira Damaceno Tiale Braga Almeida

Mário de Paula Guimarães Gordilho recebe homenagem

Engenheiro é condecorado com a Medalha Thomé de Souza, indicada pelo ex-vereador Décio Sant'Anna



"Em cada canto da cidade existe um traço de Mário Gordilho". As palavras são do ex-vereador e ex-presidente da Casa Emmerson José, ao destacar a importância das obras realizadas pelo engenheiro, em Salvador, enquanto presidente da Conder. A afirmação ocorreu na tarde desta quarta-feira (21), no Salão Nobre da Câmara Municipal durante a homenagem de outorga da Medalha Thomé de Souza a Mário de Paula Guimarães Gordilho.

A indicação da homenagem foi autoria do ex-vereador Décio Sant'Anna, mas por conta do seu falecimento a outorga da honraria foi realizada pelo presidente da Casa Legislativa, o vereador Pedro Godinho (PMDB). "É uma justa homenagem a Mário Gordilho, não só em reconhecimento às suas qualidades, mas também para destacar o excelente trabalho realizado por ele na área pública e privada e por exercer o papel de um executivo de ponta", enfatizou o vereador.



Fotos: Valdemiro Lopes

Mário Gordilho recebe a honraria

O atual radialista e ex-vereador Emmerson José, que na época da indicação da homenagem era presidente da Casa, foi quem fez a sugestão a Décio Sant'Anna. Saudoso, ele destacou a ausência de Décio durante a cerimônia de entrega da medalha. "Eu sinto muito a ausência de Décio, meu 2º secretário por dois mandatos e excelente parlamentar. Para mim, era um amigo e experiente médico. Lamento a saída dele deste plano", declarou.

Além disso, Emmerson reafirmou seu contentamento em estar presente na homenagem a Mário Gordilho. "Mário, além de um grande amigo, como gestor público se dedicou de corpo e alma a Salvador", justificou.

Emoção e simplicidade

A opção pela outorga de maneira simples, sem solenidade, foi uma iniciativa do homenageado, Mário de Paula Gordilho. Para ele, "a homenagem quem recebe sou eu e não a Câmara". Emocionado, o engenheiro em seu breve discurso relembrou que sua ancestralidade historicamente faz parte de Salvador. Como exemplo, citou o Elevador Lacerda, que em sua construção teve a participação de um tio-bisavô. Destacou algumas realizações durante os oito anos que atuou como presidente da Conder e agradeceu a honraria. "Sinto-me honrado em receber esta medalha que tem o nome do primeiro governador-geral de Salvador, Thomé de Souza. Eu quis fazer deste momento mais íntimo e de reflexão interior devido a ausência de Décio Sant'Anna", explicou.



Mário de Paula Guimarães Gordilho é formado em engenharia civil há 30 anos, é conselheiro do Yacht Clube da Bahia e membro consultivo da empresa Ademi-Bahia. O engenheiro foi diretor do Banco Econômico e diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder).

A Medalha Thomé de Souza foi colocada pela mulher do homenageado Bebel Gordilho. Diversos amigos e familiares como a filha, Ana Gordilho, e o neto Paulo Tadeu de Moura estiveram presentes. Além disso, também participaram do evento, o jornalista Afrânio Corrêa, secretário geral da Associação Baiana de Imprensa (ABI); Claudelino Miranda, chefe de Gabinete do vice-prefeito de Salvador, e o diretor de redação do jornal Tribuna da Bahia, Paulo Roberto Sampaio. Os vereadores Laudelino Lau (PP); TC Mustafa (PTdoB); Dr. Giovanni Barreto (PT); Paulo Magalhães Júnior (PSC) e Alemão (PRP) prestigiaram a cerimônia.